

Ary I. De Carli

CPF 050106080/49 - CRC 362

BEL. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

893
2

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO/RS.

COMARCA DE ESTEIO
RECEBIDO COM AUT.
43 VOLUMES

COMARCA DE ESTEIO - 09-Nov-2006 14:37:01.654-1/2

Ref. Proc. nº 014/1.02.0001586-7.

ARY I. DE CARLI, síndico da **MASSA FALIDA DE TROCALTEST MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PETROQUIMICOS LTDA**, nos autos da **FALÊNCIA** vem, respeitosamente, ante V. Exª., para o seguinte:

I - Pagamentos Efetuados:

1. Foi realizado o pagamento das custas, conforme demonstrativo de fls, devidamente quitado, no valor, no valor de R\$ 1.047,20 (hum mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

2. O valor correspondente a comissão deste síndico encontra-se devidamente depositado em uma conta judicial em nome do mesmo, conforme guia de depósito juntada nos autos, no valor de R\$ 7.772,32 (sete mil, setecentos e setenta e dois centavos e trinta e dois centavos)

II – Ofício:

3. Este síndico por precaução reitera o pedido de fls. 877, para que seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para que o mesmo informe se há pedidos de restituição contra a massa falida, para após ter condições este síndico de iniciar o rateio entre os credores privilegiados (trabalhistas).

III – Custas da Justiça do Trabalho:

4. Há nos autos do processo falimentar vários ofícios da Justiça do Trabalho, informando ser credores da massa falida, em função de custas que são devidas pela mesma, nos autos das reclamações trabalhistas. Este, síndico, pede esclarecimento a este juízo, ao ouvido o MP, se as referidas custas da Justiça do trabalho deverão ser pagas antes ou após os credores privilegiados (trabalhistas).

IV – Credores Privilegiados:

IV – a) Credores Privilegiados com habilitações julgadas:

5. Junta este síndico uma relação dos credores que se encontram devidamente habilitados nos autos do processo falimentar, sendo que o valor total dos créditos na época importa em R\$ 705.201,06.

IV- b) Credores Privilegiados com habilitações de créditos pendentes de julgamento:

6. Há alguns pedidos de habilitações de créditos que se encontram apenas aos autos do processo falimentar, que ainda, não foram julgadas, sendo elas:

- a) Processo nº 014/1.05.0005948-7, habilitante Sônia Jeanete Santos;
- b) Processo nº 014/1.02.0001612-0, habilitante Luiz Carlos Batista Vieira; —
- c) Processo nº 014/1.02.0001625-1, habilitante Antônio Dias Palma. —

7. Requer, ainda este síndico, seja, solicitado à distribuição do Foro, uma relação das habilitações de créditos que tramitam contra a massa falida tendo em vista, que pode haver alguma que este síndico ainda tenha conhecimento.

V – Edital:

8. Requer, a publicação do aviso que se refere o artigo 114 do Decreto-Lei 7661/45, e não havendo impugnações, após vista do MP e autorização deste juízo, dará início ao pagamento dos credores privilegiados.

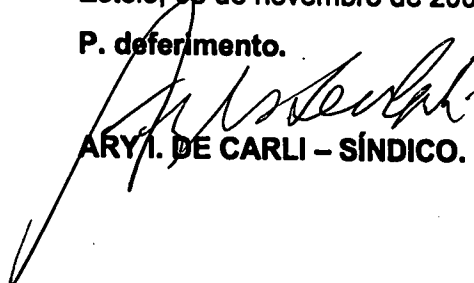
V – Saldo conta Massa Falida:

8. O saldo existente na conta da massa falida, na presente data importa em R\$ 152.611,26 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos).

DIANTE DO EXPOSTO, após, resposta do ofício do INSS, relação da distribuição e decurso do prazo da publicação do edital do artigo 114 do Decreto-Lei 7661/45, requer este síndico, após ouvido o MP, autorização para iniciar o rateio entre os credores privilegiados (trabalhistas), que se encontram devidamente habilitados.

Esteio, 03 de novembro de 2006.

P. deferimento.


ARY I. DE CARLI – SÍNDICO.

896
2

Credores Massa Falida de Trocaltest Manutenção Equipamentos Industriais e Petroquímicos Ltda
Credores Privilegiados

Credores	Data Habilitação	Valor do Crédito Originário
Abel Carvalho Xavier	30.09.1996	R\$ 689,97
Acácio de Souza Cavalcante	30.09.1996	R\$ 440,31
Adalberto Wilmar Viladore	24.07.1996	R\$ 16.787,99
Adalberto Wilmar Saratkamp	20.03.1996	R\$ 16.787,99
Adão Pinheiro de Oliveira	22.05.1996	R\$ 1.726,86
Adilson Cunha dos Santos	21.07.1997	R\$ 2.684,64
Afonso Miguel da Silva	29.08.1996	R\$ 25.677,01
Alberto Nunes Machado	14.03.1997	R\$ 31,10
Aldenir Gomes da Silva	31.01.1997	R\$ 115,22
Alessandra dos Santos Benito	28.08.1996	R\$ 17.641,87
Almir Dantas	29.07.1996	R\$ 14.466,09
Altino Raimundo da Silva	28.08.1996	R\$ 16.943,74
Amarito Carlos Martins	22.07.1996	R\$ 2.577,87
Amaro Batista de Souza	31.01.1997	R\$ 10.452,23
Anecir Alves dos Santos	29.08.1996	R\$ 3.147,16
Antônio Antunes Borges	28.08.1996	R\$ 537,71
Antônio Antunes Borges	03.04.1996	R\$ 299,54
Antônio Carlos Batista de Mattos	29.07.1996	R\$ 6.086,96
Antônio Carlos C. Rosa	20.03.1996	R\$ 15.964,75
Antônio de Lima	21.07.1997	R\$ 798,63
Antônio Guilherme Ruperti	19.05.1997	R\$ 577,94
Antônio Marcos Teodoro de Carvalho	29.07.1996	R\$ 61,01
Arcelino dos Santos Dias	31.10.1996	R\$ 3.093,13
Arilda Soares Souza	31.03.1997	R\$ 322,54
Arino Rodrigues dos Santos	29.07.1996	R\$ 2.040,64
Artur de Souza Torres	22.07.1996	R\$ 2.302,94
Artur F. da Silva Lanz	03.10.1995	R\$ 6.059,52
Biopino Jaime Farias	19.05.1997	R\$ 2.655,56
Braz Pereira	28.08.1996	R\$ 3.044,46
Carlito Pires dos Santos	31.01.1997	R\$ 5.601,07
Carlos Augusto Rodrigues Bello	21.11.1997	R\$ 411,78
Carlos Augusto Rodrigues Bello	21.07.1996	R\$ 215,06
Carlos Ferreira de Ferreira	30.09.1996	R\$ 1.726,12
Carmela C. Covello	20.03.1996	R\$ 2.394,71
Celso Giovani Masutti	21.07.1996	R\$ 10.826,01
Cícero Luiz de Brito	14.03.1997	R\$ 2.621,85
Claudete Rodrigues Teixeira	28.08.1996	R\$ 2.646,28
Claudia Santos Custódio	30.08.1996	R\$ 22,73
Cláudio Nazaré Pereira Barbosa	09.12.1996	R\$ 18.374,00
Custódio Pereira Duarte	19.05.1997	R\$ 18.272,51
Danilo Ferreira de Mattos	31.05.1996	R\$ 5.576,76
Deneval Luiz	21.07.1997	R\$ 2.095,41
Dionísio Pereira da Silva	30.09.1996	R\$ 411,50
Edson Tavares Pacheco	21.07.1997	R\$ 1.417,61
Elias Santos de Oliveira	29.07.1996	R\$ 1.851,17
Ely Alves da Silva	31.01.1997	R\$ 2.720,18
Ezau Ronaldo da Silva	29.07.1996	R\$ 2.343,35
Fidelis Pereira de Souza	28.08.1996	R\$ 5.512,08
Francisco Aprígio de Lima	31.10.1996	R\$ 30.456,20

897
12

Francisco Calixto de Andrade	30.08.1996	R\$ 1.020,78
Galvão Fraga de Fraga	30.08.1996	R\$ 151,50
Garibaldino A'vila de Lima	17.08.1999	R\$ 24.550,38
Gerson Lima Machado	10.07.1996	R\$ 12.306,90
Gerson Nascimento	30.08.1996	R\$ 101,86
Gerson Nascimento	30.09.1996	R\$ 337,08
Gilbete de Almeida Castro	29.01.1997	R\$ 1.482,59
Gonçalo Moises dos Santos Silva	14.03.1997	R\$ 9.420,95
Helvio de Oliveira	28.08.1996	R\$ 907,25
Henrique Mateus de Abreu	26..01.1997	R\$ 1.953,26
Hermes Soares Ferreira	31.05.1996	R\$ 740,15
Isaac Martins Ribeiro	14.03.1997	R\$ 39,35
Itamar Antônio Gomes	28.08.1996	R\$ 1.946,25
Ivanor Maciel Deckmann	29.01.1997	R\$ 1.482,59
Jamir Fernandes de Souza	30.09.1996	R\$ 3.156,57
João Atanazio de Oliveira	29.07.1996	R\$ 2.115,03
João Batista Eliezier	19.05.1997	R\$ 3.403,64
Joaquim Lúcio Mateus	31.10.1996	R\$ 5.504,21
Joaquim Lúcio Mateus	31.10.1996	R\$ 5.504,21
Jolcir Altamiro Grassi da Cunha	31.05.1996	R\$ 33.321,03
Jorge de Oliveira	31.03.1997	R\$ 6.513,86
Jorge Nunes Neves	10.03.1997	R\$ 107,40
Jorge Luiz Silva	28.08.1996	R\$ 1.024,25
José Aluizio do Nascimento	29.07.1996	R\$ 481,27
José Aluizio do Nascimento	22.07.1996	R\$ 327,53
José Carlos da Paz Martins	30.08.1996	R\$ 760,29
José Carlos Jesus	31.01.1997	R\$ 3.368,77
José Domingos Requião Fonseca	21.07.1997	R\$ 314,32
José Félix do Nascimento	29.07.1996	R\$ 1.030,39
José Joaquim Daniel Filho	14.03.1997	R\$ 21,47
José Lourenço Machado	29.07.1996	R\$ 481,27
José Passos de Andrade	29.08.1996	R\$ 3.552,66
José Pinto	30.08.1996	R\$ 2.068,30
José Roberto Amâncio de Oliveira	29.07.1996	R\$ 375,40
Josemar Tavares de Souza	21.11.1997	R\$ 139,10
Julio César de Oliveira	01.08.1996	R\$ 4.884,30
Julio Valder N. Quarzabol	21.07.1996	R\$ 72.173,43
Lázaro Rodrigues Pereira	28.08.1996	R\$ 439,07
Leônidas Colla	21.07.1997	R\$ 10.826,01
Lídia Loni Jesse Wolda	20.03.1996	R\$ 111,02
Lourinaldo Ferreira de Lima	31.01.1997	R\$ 816,64
Lucas José dos Santos	19.05.1997	R\$ 9.939,39
Luiz Carlos da Silva	30.09.1996	R\$ 657,67
Luiz Carlos dos Santos Barreto	19.05.1997	R\$ 9.232,32
Luiz Carlos Ferreira de Ferreira	30.09.1996	R\$ 1.726,12
Luiz Carlos Welker	29.08.1996	R\$ 232,48
Luiz Eneu do Amaral	31.05.1996	R\$ 1.099,83
Luiz Primo da Silva	28.08.1996	R\$ 1.314,36
Manoel César de Jesus	22.07.1996	R\$ 5.159,01
Manoel Josino dos Santos	30.09.1996	R\$ 756,04
Marcelo Ferreira da Silva	29.07.1996	R\$ 237,91
Marcelo José da Silva	19.05.1997	R\$ 1.401,02
Marcio Aurélio Martins da costa	01.07.1997	R\$ 1.339,65
Marcio Rodrigues de Lima	28.08.1996	R\$ 394,44
Marco Antônio Souza Burtel	09.12.1996	R\$ 16.410,00

898
3

Maria da Silva Ventura	28.08.1996	R\$ 438,03
Mauro Luiz Schenemann	28.08.1996	R\$ 450,23
Mequias Borges de Paula	31.01.1997	R\$ 24.012,98
Miguel Elisário	30.08.1996	R\$ 773,77
Moises Waimann	08.08.1996	R\$ 246,82
Nelson Bertolucci Santos	28.08.1996	R\$ 149,09
Nelson Bertolucci Santos	30.08.1996	R\$ 149,18
Nelson Bertolucci Santos	28.08.1996	R\$ 68,75
Nelson Bertolucci Santos	30.08.1996	R\$ 68,79
Nelson Bertolucci Santos	19.05.1997	R\$ 1.164,61
Nelson Lopes Saraiva	14.03.1997	R\$ 10.602,19
Nicanor Eloy Berton	31.10.1996	R\$ 661,07
Norberto Gomes Cavalheiro	22.05.1996	R\$ 752,67
Orion Vieira da Silva	30.09.1996	R\$ 3.665,27
Ortwin Otto Zenzinger	30.09.1996	R\$ 346,20
Paulo Bezerra de Araújo	29.07.1996	R\$ 2.605,93
Paulo Cezar Lauxen	24.07.1996	R\$ 2.518,20
Paulo Cezar Lauxen	19.03.1996	R\$ 2.394,71
Paulo Gustavo Gonzaga Alves	28.08.1996	R\$ 22.647,94
Paulo Okraszski da Silva	22.05.1996	R\$ 4.909,22
Paulo Roberto Farias da Rosa	28.08.1996	R\$ 310,04
Pedro F. Wierzynski	29.01.1997	R\$ 1.482,59
Raimundo Estevão de Souza	28.08.1996	R\$ 144,89
Raimundo Luiz da Silva	19.05.1997	R\$ 17.857,30
Renato Jerônimo de Oliveira	30.08.1996	R\$ 4.914,15
Renato Moura da Silva	30.09.1996	R\$ 402,98
Roberto G. Cavalheiro	22.05.1996	R\$ 752,67
Ronaldo Santana dos Santos	30.09.1996	R\$ 134,90
Sadelier Lumertz Borba	08.08.1996	R\$ 4.397,28
Sebastião Augusto Pereira	14.03.1997	R\$ 516,91
Sergio Francisco da Rocha	31.01.1997	R\$ 4.994,55
Sergio Souza Machado	10.07.1996	R\$ 2.484,68
Silvio Renato Roccha Antunes	31.05.1996	R\$ 2.362,55
Sucessão de José Gabriel Melo	22.05.1996	R\$ 3.936,52
Torquato Charão dos Santos	30.09.1996	R\$ 339,92
Ubirajara de Lima Soares Monteiro	28.08.1996	R\$ 3.969,14
Valdemar Pereira	29.08.1996	R\$ 1.938,70
Valdir da Silva Rodrigues	03.06.1996	R\$ 5.550,02
Valmiro Ferreira Pacheco	28.08.1996	R\$ 6.584,39
Valter Felisbino	28.08.1996	R\$ 262,96
Vercas Antônio da Silva	28.08.1996	R\$ 490,44
Volnei Machado Brasil	19.05.1997	R\$ 2.606,78
Walmir Barreto	28.08.1996	R\$ 769,02
Washington Álvaro de Oliveira Quadros	28.08.1996	R\$ 616,62
Zolmira C. G. Thewes	31.05.1996	R\$ 354,38
TOTAL		R\$ 705.201,06